



TERMO ADITIVO Nº 006/2025
Contrato nº 043/2024

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Michelin, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S/A** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.505.185/0004-27**, empresa com filial na cidade de Santa Maria, estrada geral da boca do monte nº 4555, bairro caturita, 97040-000 estado do rio grande do sul representada pelo diretor executivo SR Leomyr de Castro Girondi CPF/MF sob o nº 479.570.930-00 e o diretor operacional SR Rafael Hollweg Salamoni CPF/MF sob o nº 993.712.780-72 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Processo Administrativo nº 036/2024, Inexigibilidade licitação nº 004//2024 Edital nº 043/2024**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, resolvem aditar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 175,00 (cento e setenta cinco reais), por tonelada com valor estimado mensal de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) mensal e de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para doze meses.

Com base no art.125, caput, da Lei 14.133/21, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, o que perfaz R\$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte cinco reais)

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 043/2024.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Lucas Michelin

Prefeito de Pinhal Grande/RS

CRVR-RIOGRANDENSE
VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S/A
CNPJ nº 03.505.185/0004-27